



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

PROCESSO Nº 128/2020
EDITAL Nº 094/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021, as 09:30h no Salão da Câmara Municipal de Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" apresentados à **Concorrência Pública nº. 004/2020-PM**, a qual diz respeito à **"OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO"**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando **39 (trinta e nove) acessos à licitação**. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 217, no dia 11 de dezembro de 2020; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 11 de dezembro de 2020, fl. A10, em jornal oficial do município, no dia 11 de dezembro de 2020 fl. 03.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas/pessoas físicas:

- 1. ALEXANDRINA NUNES LIMA DA SILVA**
REPRESENTANTE: MARCIANO VELOSO DA SILVA
- 2. ALICE GOMES MARIANO**
REPRESENTANTE: PROPRIA
- 3. FELIPE MUNIZ STEIN**
REPRESENTANTE: PROPRIO
- 4. MARIA VIVIANE LIMA**
REPRESENTANTE: PROPRIA
- 5. VERONICA APARECIDA SECCHI DA COL**
REPRESENTANTE: PROPRIA
- 6. JOSE VENICIO SILVERIO**
REPRESENTANTE: PROPRIO
- 7. NICANOR BERTANHA NETO**
REPRESENTANTE: PROPRIO
- 8. ELIANE MARIA CARDOSO**
REPRESENTANTE: PROPRIA
- 9. ELAINE ALVES DA SILVA BISPO**
REPRESENTANTE: AUSENTE
- 10. GUILHERME GALDINO PINTO SOARES**
REPRESENTANTE: PROPRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

11. CAROLINA PERCIANI BISCUOLA
REPRESENTANTE: PROPRIA

12. ALAIR CORREA DA SILVA ROMULO
REPRESENTANTE: PROPRIA

13. TEREZINHA DOS SANTOS TAVARES
REPRESENTANTE: PROPRIA

As pessoas físicas acima citadas apresentaram os envelopes contendo "DOCUMENTOS" e os envelopes contendo "PROPOSTAS", à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS dos participantes, tendo sido constatado que:

1 – ALICE GOMES MARIANO, em atendimento ao item 7.2.1.1 c) do Edital apresentou CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, na qual constam ações que não influenciam no julgamento da presente licitação (usucapião).

2 – TEREZINHA DOS SANTOS TAVARES, em atendimento aos itens 7.2.1.1 d); e); f) e h), deixou de apresentar as declarações exigidas, no entanto, levando em consideração o princípio da razoabilidade e formalismo moderado, a interessada realizou o preenchimento das declarações, que foram anexadas aos autos.

"Vejam os Acórdão 357/2015 (plenário) do Tribunal de Contas da União:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."

3 – ALAIR CORREIA DA SILVA ROMULO, em atendimento ao item 7.2.1.1 c) do Edital apresentou CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL "GERAL", verificamos que continha distribuição de 2 (dois) processos, sendo eles 1 (um) de usucapião, o qual não influencia no processo e o outro de Despejo por falta de pagamento de 1.999, sendo que deste haverá necessidade de diligência.

Passada a palavra aos demais licitantes presentes os mesmos não se manifestaram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Ato contínuo o presidente da Comissão Julgadora de Licitações, determinou a **SUSPENSÃO** dos trabalhos, considerando a necessidade da realização de diligência junto ao Tribunal de Justiça, sendo que em momento oportuno os interessados serão comunicados quanto ao desdobramento do certame.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Pelo participante presente:

ALEXANDRINA NUNES LIMA DA SILVA

ALICE GOMES MARIANO

FELIPE MUNIZ STEIN

MARIA VIVIANE LIMA

VERONICA APARECIDA SECCHI DA COL

JOSE VENICIO SILVERIO

NICANOR BERTANHA NETO

ELIANE MARIA CARDOSO

GUILHERME GALDINO PINTO SOARES

CAROLINA PERCIANI BISCUOLA

ALAIR CORREA DA SILVA ROMULO

TEREZINHA DOS SANTOS TAVARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretario de Administração Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 004/2020.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 18 de janeiro de 2021

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL